



Agência Antidopagem dos **EUA**

2019

**PROGRAMA ANTIDOPAGEM
DO UFC**

CARTÃO DE CARTEIRA

**DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS
PROIBIDOS E PERMITIDOS**

Em vigor de 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2019

CATEGORIAS DE SUBSTÂNCIAS SEMPRE PROIBIDAS (EM COMPETIÇÕES E FORA DELAS)

❖ **Substâncias não aprovadas:** produtos farmacêuticos sem aprovação por autoridades de saúde reguladoras governamentais para uso terapêutico humano, medicamentos sob investigação.

❖ **Agentes anabólicos:** anadrol, androstenediol, androstenediona, bolasterona, boldenona, clenbuterol, danazol, desoximetiltestosterona (madol), dehidroclormetiltestosterona (DHCMT, turinabol), dianabol, drostanolona, metasterona, metil-1-testosterona, metiltestosterona, nandrolona (Deca Durabolin), norboletona, oxandrolona, prasterona (dehidroepiandrosterona, DHEA e respectivas pró-hormonas, por ex., 7-Keto-DHEA), prostanazol, moduladores de receptor de andrógeno seletivo (ostarina (enobosarm, MK-2866), andarina (GTx-007, S-4)), stanozolol (Winstrol), testosterona, tetrahydrogestrinona (THG), tibolona, trenbolona, zeranol, zilpaterol e substâncias químicas/efeitos biológicos semelhantes.

❖ **Agonistas beta-2:** Todos os agonistas beta-2 seletivos e não-seletivos, inclusive todos os isômeros ópticos, estão proibidos. Isso inclui todas as rotas de administração (por ex., oral, intravenosa e inalada). A maioria dos agonistas beta-2 inalados é proibida, incluindo arformoterol, fenoterol, higenamina (norcoclaurina, Tinospora crispa), indacaterol, levalbuterol, orciprenalina (metaproterenol),

olodaterol, pirbuterol, terbutalina, tretoquinol, tulobuterol, vilanterol. Consulte o outro lado para obter informações sobre albuterol inalado (salbutamol*), formoterol* e salmeterol que têm usos que não são proibidos.

❖ **Diuréticos e agentes de camuflagem**

(consulte o Aviso de Diuréticos no verso): administração intravenosa de albumina, dextrano, hidroxietil amido e manitol; acetazolamida, amilorida, bumetanida, canrenona, clortalidona, clorotiazida, desmopressina (DDAVP), eplerenona, furosemida, hidroclorotiazida, indapamida, metolazona, probenecida, espironolactona, triamtereno, tolvaptan. Exceções: Drospirinona, uso local de felipressin em um procedimento odontológico, pamabrom, dorzolamida e brinzolamida tópicas não são proibidos.

❖ **Hormônio e moduladores metabólicos:**

Inibidores de aromatase: aminoglutetimida, anastrozol, androstenetriona (6-oxo), arimistano, exemestano, formestano, letrozol, testolactona;

Moduladores seletivos do receptor de estrogênio (SERMS) e antiestrogênios: clomifene, ciclofenil, fulvestrant, ospemifeno, raloxifeno, tamoxifeno, toremifeno;

Agentes que impedem a ativação de receptores de activina IIB; ativadores da proteína quinase ativada por AMP (AICAR) e agonistas PPAR^δ (GW 1516); insulina e insulina-miméticos; meldônio (Mildronate); trimetazidina.

❖ **Hormônios peptídicos, fatores de crescimento, substâncias relacionadas e miméticos** e todos os fatores de liberação:

corticotropinas, Hormônio do crescimento e fatores de liberação e análogos (hGH, GHRH, peptídeos que liberam hormônio do crescimento, secretagogos do hormônio do crescimento, (GHS))

Proibidos APENAS EM HOMENS: gonadotrofina coriônica (CG, hCG, Ovidrel) e hormônio luteinizante (LH), busarelina, gonadorelina, goserelina, leuprorrelina;

Agonistas receptores de ritropoietina-receptor: eritropoietina (EPO), EPO-Fc, darbepoietina (dEPO), inibidores GATA, luspatercept, metoxi polietilenoglicol-epoietina beta (CERA), peginesatide, sotatercept;

Ativadores e estabilizadores fatores indutores de hipoxia (HIF): argônio, cobalto, roxadustat, FG2216, xenon;

Fatores de crescimento: fibroblasto (FGF), hepatócito (HGF), semelhante à insulina (IGF-1, mecasemina), mecano (MGF), derivado de plaquetas, vascular endotelial e quaisquer outros que afetem músculos, tendões ou ligamentos de síntese/degradação de proteína, vascularização, consumo de energia, capacidade regenerativa ou mudança de tipo de fibra. Exceção: Derivado de plaquetas com preparações de plasma (por exemplo, PRP) não são proibidos.

MÉTODOS SEMPRE PROIBIDOS (EM COMPETIÇÕES E FORA DELAS)

❖ Manipulação do sangue e componentes

sanguíneos: a) Doping sanguíneo: A administração ou a reintrodução de sangue autólogo, alogênico ou heterólogo, ou glóbulos vermelhos de qualquer origem; qualquer forma de manipulação intravascular do sangue ou componentes sanguíneos por meios físicos ou químicos; b) Transporte de oxigênio: Aumentar artificialmente a captação, transporte ou fornecimento de oxigênio, incluindo, mas não limitado a, perfluoroquímicos e efaproxiral (RSR13), oxigênio intravenoso, e produtos de hemoglobina modificada (por ex., substitutos do sangue baseados em hemoglobina, produtos de hemoglobina microencapsulada). Exceção: a inalação de oxigênio suplementar é permitida.

❖ Manipulação química e física:

– Adulteração ou a tentativa de alterar, para alterar a integridade ou a validade das amostras: substituição de urina e/ou adulteração, por exemplo, proteases adicionadas à amostra

– Infusões intravenosas (IV) ou injeções (mesmo que não sejam substâncias proibidas) de mais de 100 ml por período de 12 horas, de quaisquer substâncias/fluidos, são proibidas, exceto aquelas que sejam legitimamente recebidas no decurso de tratamentos hospitalares, procedimentos cirúrgicos ou investigações de diagnóstico clínico.

❖ **Doping genética e celular:** dição genética, uso de polímeros de ácidos nucleicos ou análogos do ácido nucleico e/ou o uso de células normais ou geneticamente modificadas para melhorar o desempenho.

CATEGORIAS DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS SOMENTE EM COMPETIÇÕES †

❖ **Estimulantes:** epinefrina* (adrenalina) ou o uso de epinefrina autoinjetável exige o envio de um AUT de emergência após o tratamento, adrafinil, anfetamina, armodafinil, benzfetamina, catinona e análogos, cocaína, dexmetilfenidato, dextroanfentamina, 1,3-dimetilbutilamina (DMBA, citrato de AMP, 4-amino-2-metilpentano), efedra, efedrina*, higenamina (norcoclaurina), isometepteno, lisdexanfetamina, metanfetamina, metilhexaneamina (4-metilhexan-2-amina, DMAA, geranamina) e análogos, metilsinefrina (oxilofrina), metilfenidato, modafinil, octopamina "Bitter Orange", pemolina, fenetilamina e derivados, fentermina, pseudoefedrina*, selegilina e substâncias associadas

Consulte o aviso de diurético/limiar no outro lado.

* Substância de limiar – Consulte [UFFC.USADA.org/prohibited-list](https://www.uffc.usada.org/prohibited-list) para obter mais informações sobre estimulantes e o programa de monitoramento

❖ **Narcóticos:** buprenorfina, dextromoramida, diacetilmorfina (heroína), fentanil e derivados, hidromorfona, meperidina, metadona, morfina, nicomorfina, ópio, oxicodona, oximorfona, pentazocina, petidina.

❖ **Canabinóides:** canabinóides naturais (por ex., cannabis, haxixe, maconha); canabinóides sintéticos (por ex., delta-9-THC sintético (Dronabinol)); cannabimiméticos (por ex., "Spice", JWH-018, JWH-073, HU-210). THC (tetrahydrocannabinol) carboxílico está sujeito a um limiar urinário de 150 mg/mL. Produtos com cânhamo e CBD (canabidiol) podem conter níveis detectáveis de THC. O atleta é exclusivamente responsável pelo consumo destes produtos, petidina.[†]

❖ **Glicocorticóides:** cortisona, dexametasona, metilprednisolona, prednisona. Uso sistêmico (ou seja, intramuscular, intravenoso, oral, retal/supositório) é proibido. Uso por inalação, injeções intra-articulares locais (por ex., uma injeção de cortisona diretamente na articulação), injeção peridural local e uso tópico **não** são proibidos (ver verso).[†]

Aviso: a USADA não poderá prever o tempo de liberação de medicamentos pela urina e/ou sangue. Se não estiver certo se medicamentos proibidos em competição só sairão do seu sistema quando você competir, você deverá solicitar uma AUT antes da competição.

SEJA A VOZ DA ESCOLHA CORRETA!

Relate o abuso de drogas que aumentam o desempenho nos esportes e faça a sua parte para proteger os atletas que não usam essas substâncias. Trabalhe para promover uma competição limpa.

✦ [**playclean@USADA.org**](mailto:playclean@USADA.org)

✦ 1-877-Play-Clean (1-877-752-9253)

✦ [**UFC.USADA.org/playclean**](https://UFC.USADA.org/playclean)

† A USADA, junto com o site UFC Global DRO, oferece apenas o status de permissão ou proibição de ingredientes e medicamentos específicos na Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidoping (WADA). Também verifique os seus medicamentos junto à Comissão Atlética aplicável, pois tal órgão pode ter proibido alguns medicamentos e métodos que são permitidos pela WADA, e vice-versa.

Um atleta não pode usar qualquer substância ou método proibido a menos que tenha uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT) válida emitida pela USADA, e a AUT seja formalmente reconhecida por, ou também emitida pela Comissão ou Comissões Atléticas pertinentes.

EXEMPLOS DE MEDICAMENTOS QUE SÃO PERMITIDOS

Observe que Comissões Atléticas podem proibir mais substâncias do que o Programa Antidopagem do UFC.*†

❖ **Acne:** antibióticos (tópicos e orais), adapaleno, isotrinoína, retinoides, ácido salicílico, corticosteroides tópicos

❖ **Anestésicos:** agentes de anestésicos locais contendo epinefrina (adrenalina), administrados por via local (por exemplo, de modo intradérmico, nasal, oftálmico) são permitidos. As Comissões Atléticas Regionais podem ter mais restrições ou proibir mais substâncias nesta categoria.

❖ **Antiácidos:** carbonato de cálcio, dexlansoprazol, famotidina, lansoprazol, magnésia, magnésio-alumínio, omeprazol, pantoprazol, ranitidina, simeticona

❖ **Antibióticos:** pomadas antibióticas, azitromicina, carbapenemos, cefalosporinas, clindamicina, fluoroquinolonas, eritromicinas, metronidazol, nitrofurantoina, penicilinas e derivados, rifampina, sulfas, vancomicina

❖ **Antidepressivos/estabilizadores de humor:** amitriptilina, aripiprazol, bupropiona, citalopram, cianocobalamina, desvenlafaxina, escitalopram, fluoxetina, lamotrigina, lítio, paroxetina, quetiapina, risperidona, sertralina, trazodona. As Comissões Atléticas Regionais podem ter mais restrições ou proibir mais substâncias nesta categoria.

❖ **Antidiabéticos:** exenatida, dulaglutida, glimepirida, glipizida, gliburida, metformina, linagliptina, pioglitazona, sitagliptina

- ❖ **Antidiarreicos:** difenoxilato/atropina, bismuth subsalicylate, loperamida, caulim/pectina
- ❖ **Antifúngicos:** ciclopirox, clotrimazol, cetoconazol, miconazol, nistatina, terbinafina, tolnaftato
- ❖ **Anti-náusea/Anti-vertigem:** difenhidramina, doxilamina, hioscina (escopolamina), meclozina, ondansetrona, prometazina
- ❖ **Antiviróticos:** aciclovir, antiretrovirais, amantadina, emtricitabina, ledipasvir/sofosbuvir, oseltamivir, ribavirina, tenofovir, valaciclovir
- ❖ **Asma:** cromoglicato de sódio, ipratrópio, montelukast, nedocromil, omalizumabe, teofilina, tiotrópio

Alguns agonistas beta-2 (somente por inalação):

Salbutamol inalado* (albuterol): não ultrapassar 800 microgramas num período de 12 horas; formoterol inalado*: dose máxima entregue de 54 microgramas num período de 24 horas; Salmeterol inalado: máximo 200 microgramas num período de 24 horas. O uso destes medicamentos para asma através de um nebulizador pode fazer com que seja administrada uma dose superior à permitida. Envie uma AUT para utilização de qualquer agonista beta-2 por nebulizador. Consulte o aviso de diurético/limiar*.

- ❖ **(Hiperatividade) TDA (ADD ou ADHD):** atomoxetina, guanfacina

❖ **Resfriados/alergias/tosses:** Há muitos produtos para gripes e resfriados e as fórmulas mudam com frequência. Analise o status de cada princípio ativo no produto antes de tomar. Ingredientes permitidos: cetirizina, dextrometorfano, doxilamina, guaifenesina, loratadina, fenilefrina, prometazina. Spray/gotas nasais ou colírios com: fluticasona, nafazolina, oximetazolina e tetrahidrozolina.

Advertência: consulte o verso para pseudoefedrina (muitas vezes em formulações que “não causam sonolência”).

❖ **Contraceptivos:** progestina (desogestrel, dienogeste, drospirenona, diacetato de etinodiol, etonogestrel, levonorgestrel, medroxiprogesterona, noretindrona, norgestrel, norgestimato, acetato de noretindrona), sozinhos ou em combinação com estrógenos (etinil estradiol, estradiol valerate), DIUs.

❖ **Gotas para o ouvido:** benzocaína, ciprofloxacina/dexametasona, fenazona e todos os antibióticos óticos.

❖ **Medicamentos para os olhos:** lágrimas artificiais e colírios hidratantes, ciclosporina, nafazolina (nos olhos), oximetazolina (nos olhos), prednisolona (into eyes) e todos os antibióticos oftálmicos

❖ **Medicamentos para hemorróidas:** água de hamamélis, mentol, pramocaina, creme tópico de hidrocortisona (Cuidado: creme retal/supositórios de glucocorticosteróides são proibidos em competições)

❖ **Medicamentos para o coração:** amlodipina, aspirina, atorvastatina, clonidina, diltiazem, lisinopril. Cuidado: alguns medicamentos cardíacos contêm diuréticos, como hidroclorotiazida (HCTZ), que são proibidos. Consulte o verso com relação a bloqueadores beta.

❖ **Hypothyroidism:** levotiroxina

❖ **Laxante/purgantes:** policarbofila calcica, docusato, macrogol, citrato de magnésio, senosídeos.

❖ **Medicamentos para dor/Anti-inflamatórios:** aspirina, celecoxib, codeína, diclofenaco, estimulação intramuscular, ibuprofeno, ceterolaco, meloxicam, naproxeno, paracetamol (acetaminophen), pregabalina, tramadol.

❖ **Sedativos/tranquilizantes:** difenhidramina, doxilamina, eszopiclona, trazodona, zolpidem. As Comissões Atléticas Regionais podem ter mais restrições ou proibir mais substâncias nesta categoria.

❖ **Tópicos:** betametasona tópica, capsaicina, diclofenac, difenidramina, mentol, salicilato de metilo, hidrocortisona tópica, óxido de zinco.

❖ **Vacinas:** difteria, hepatite, HPV, gripe, SRC ou “tríplice viral”, meningocócica, coqueluche, pneumocócica, poliomielite, raiva, rotavírus, tétano, vacina tríplice bacteriana (difteria, tétano e coqueluche), febre tifóide, vacinas do vírus da varicela (catapora), febre amarela

❖ **Medicamentos vaginais:** butoconazol, clotrimazol, metronidazol, miconazol, nistatina, terconazol, tioconazol.

AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO

Uma **Autorização de Uso Terapêutico** (AUT) é necessária antes de usar uma substância ou método proibido nos esportes, para evitar uma infração da política antidoping. Analise a política de AUT do UFC para obter mais informações sobre os procedimentos para a apresentação de pedidos de AUT, ou visite [UFC.USADA.org/tue](https://www.ufc.usada.org/tue).

***Avisos de diuréticos/limiars:** O uso de qualquer quantidade de uma substância sujeita a limites de limiar (ou seja, formoterol, salbutamol, catina, efedrina, metilefedrina e pseudoefedrina), junto com um agente diurético ou agente que mascare os efeitos, requer uma isenção de uso terapêutico tanto para a substância de limiar quanto para o agente diurético ou que mascare os resultados. Isto é verdadeiro mesmo se você estiver usando uma “substância limiar”, de acordo com a quantidade permitida e/ou como prescrita.

SUPLEMENTOS DIETÉTICOS

Muitos suplementos dietéticos (vitaminas, minerais, aminoácidos, medicamentos homeopáticos, ervas, bebidas energéticas) podem conter ingredientes, inclusive alguns não listados no rótulo ou outras substâncias que estejam na lista de substâncias e métodos proibidos da WADA. Qualquer atleta que tomar um suplemento dietético o faz correndo o risco de uma infração da política antidoping e/ou consequências prejudiciais para a saúde.

Testes analíticos revelaram a presença de muitos ingredientes proibidos em produtos comercializados como suplementos dietéticos, inclusive:

1-androstendiol, androstenediona, androsterona, bolandiol, 1-DHEA (1-androsterona), dimetilanfetamina, 1-3 dimetilanfetamina (AMP Citrato, 4-AMP), 7-Keto-DHEA, drostanolona, epiandrosterona, epistane, higenamina (norcoclorina), metilhexanamina, beta-metilfenetilamina, N-metilfenetilamina, metilsinefrina, nandrolona, 19-norandrostenediona, octopamina "Bitter Orange", sibutramina, estanozolol.

Sempre consulte o site Supplement411.org e a [Lista de alto risco](#), que incluem produtos específicos que contenham substâncias proibidas.

Este cartão não é uma versão completa da lista de substâncias e métodos proibidos da WADA, mas oferece exemplos de substâncias que são proibidas, bem como aquelas que são permitidas. A lista poderá estar sujeita a alterações.

Verifique a situação de produtos e métodos:

1. Lista de Substâncias e Métodos Proibidos de 2019: [UFC.USADA.org/prohibited-list](https://www.ufc.usada.org/prohibited-list)
2. Pesquise o medicamento: [UFC.GlobalDRO.com](https://www.ufc.globaldro.com)
3. Pesquise os suplementos: [Supplement411.org](https://www.supplement411.org)
4. Contate a Athlete Express®
 - ♦ (719) 785-2000 ou ligação gratuita para (866) 601-2632
 - ♦ Ligação gratuita internacional: +8008-120-8120
 - ♦ UFCathleteexpress@USADA.org





*Programa Antidopagem do **UFC***

UFC.USADA.ORG

Em 1º de janeiro de 2019

© 2019 Agência Anti-Doping dos Estados Unidos. O material contido neste documento não poderá ser reproduzido, distribuído, transmitido ou usado de outra maneira, exceto com a expressa permissão por escrito da Agência Anti-Doping dos EUA.

Tradução Não Oficial

O texto oficial do Cartão de bolso (Wallet Card) da UFC é a versão em inglês publicada no site antidoping da UFC: **UFC.USADA.org**. Se houver alguma inconsistência entre a versão em inglês e a versão traduzida do Cartão de bolso (Wallet Card) da UFC, a versão em inglês prevalecerá.